PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 865/2013
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R$ ***20.000,00*** (vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.116	PROGRAMA MDS - IGD SUAS		
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	***3.000,00***
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	***5.000,00***
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. FISICA	***3.000,00***
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P. JURIDICA	***9.000,00***
Fonte de Recurso	**776**	***MANUTENCAO DO PROGAMA IGD - F 776***	
TOTAL			***20.000,00***

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
776	***MANUTENCAO DO PROGAMA IGD - F 776***	***20.000,00***
TOTAL		***20.000,00***

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Junho de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Tribuna Litoral - p. 31
EM 05 / 06 / 13
ASSINATURA